



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



## APRESENTAÇÃO

### Dados

#### administrativos:

#### Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PGPSI  
Campus Umuarama ó Bloco 2C ó Sala 2C54  
Av. Maranhão, s/n  
Uberlândia- Minas Gerais ó  
Brasil CEP 38408-144  
Telefone: (34) 3218 2701 ó (34) 3218 2816  
Site do Programa: [www.pgpsi.ufu.br](http://www.pgpsi.ufu.br)  
e-mail: [pgpsi@fapsi.ufu.br](mailto:pgpsi@fapsi.ufu.br)  
Informações / e-mail: [pgpsi@fapsi.ufu.br](mailto:pgpsi@fapsi.ufu.br)  
Coordenador(a): Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini  
Secretário(a): Aline Oliveira

#### Histórico:

Criado pela Resolução nº 09/2002/CONSUN em 14/11/2002 - Reconhecimento pela Portaria nº 2878 de 24/08/2005 e publicado no DOU em 26/08/2005. Data em que começou a funcionar: 05/05/2003 Duração do Curso: 24 meses ó Com regime semestral Departamento a que está filiado: Não está filiada à departamento, mas ao Instituto de Psicologia. ÓRGÃO FINANCIADOR: O Programa de Pós-Graduação em Psicologia sustenta-se exclusivamente com as verbas do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES/MEC), auxiliado por verbas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e por recursos do Instituto de Psicologia. Cerca de 70% destas verbas são destinadas a despesas com bancas de defesa de dissertação. Os outros 30% são destinados a: apoio ao funcionamento de laboratórios, produção de material didático-instrucional, realização de eventos, participação de professores e alunos em congressos e apoio à coleta de dados e trabalhos de campo de alunos. O Programa disponibiliza bolsas de acordo com as concessões dos Órgãos de Fomento (CAPES, FAPEMIG e CNPq).

#### Caracterização:

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Mestrado, com área de concentração em Psicologia, está estruturado em quatro linhas de pesquisa: Processos Cognitivos, Processos Organizacionais, Processos Psicossociais em Saúde e Educação e Psicanálise e Cultura.

#### Objetivos:

O Curso de Mestrado em Psicologia do Instituto de Psicologia da UFU tem como objetivo geral a formação de docentes, pesquisadores e recursos humanos de alto nível na área de abrangência da Psicologia visando:

- a) promover pesquisas que objetivem o desenvolvimento dos estudos psicológicos em geral e de suas aplicações, contribuindo para a melhoria do ensino e para o diagnóstico e soluções de problemas de interesse no campo da Psicologia ou em campos de suas interfaces;
- b) formar profissionais com capacidade para realizar pesquisas que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico e para atuar com eficiência no ensino.
- c) articular atividades de ensino, pesquisa e extensão em torno de questões relativas ao estudo do comportamento humano inserido nos diversos contextos sociais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**Área de Concentração:**

O curso de Mestrado em Psicologia possui uma única área de concentração: Psicologia.

**Regime Didático:**

As disciplinas serão ministradas em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas.

**Titulação:**

Mestre em Psicologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Edital PGPSI nº001/2015

*Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia*

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PGPSI), do Instituto de Psicologia (IPUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o Processo de Seleção para alunos regulares, para o PGPSI, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2016.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, nº 19/2009, nº 02/2011 e nº 11/2008 alterada pela Resolução 03/2014, do conselho de Pesquisa e Pós- Graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Comissão examinadora será nomeada pelo Colegiado do PGPSI para o processo seletivo do curso de Mestrado.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Umuarama, no bloco 2C sala 54.
- 1.4. No ato da inscrição o PGPSI disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
  - 1.4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo serviço de encomendas expressas.
  - 1.4.2. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio [www.pgpsi.ufu.br](http://www.pgpsi.ufu.br).
- 1.5. O atendimento aos interessados para o esclarecimento de dúvidas sobre o processo, não se processando o recebimento de qualquer documento de inscrição que será realizada de acordo com as disposições do item 1.4.1, se dará em dias úteis das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h30 no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia  
Programa de Pós-graduação em Psicologia - PGPSI  
Campus Umuarama ó Bloco 2C ó Sala 2C54  
Av. Maranhão, S/Nº  
Uberlândia- Minas Gerais ó  
Brasil Cep 38408-144  
Telefone: (34) 3225 8512 ó (34) 3225 8516  
E-mail: [pgpsi@fapsi.ufu.br](mailto:pgpsi@fapsi.ufu.br)

**2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2016 é: 34

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área da Psicologia ou de áreas afins. As vagas disponíveis são para a área de concentração Psicologia, e para as linhas de pesquisa do PGPSI.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua Inglesa.
  - 3.3.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de **09/2013** emitidos pelo(a):
    - 3.3.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)
    - 3.3.1.2. TEAP (inglês) área de Humanas/Sociais ([www.teseprime.com.br](http://www.teseprime.com.br))
    - 3.3.1.3. Cambridge, a partir do nível intermediário
    - 3.3.1.4. Michigan
    - 3.3.1.5. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.
- 3.4. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado operíodo máximo de dois anos, a partir da data de emissão do certificado.

### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PGPSI compõe-se de duas etapas:
  - 4.1.1. a primeira consiste da entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.
  - 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e telefone e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PGPSI - Seleção Turma 2016  
Modalidade Pretendida: Mestrado Acadêmico  
Av. Maranhão s/nº - Campus Umuarama  
38408-144 Uberlândia MG
- 4.3. O envelope com a inscrição e toda documentação pertinente deverá ser postado e entregue ao PGPSI, pelo serviço de encomendas expressa, no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições, com data de postagem dentro do período de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



- 4.3.1. O PGPSI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnico-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.3.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.5. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	08/09/2015 a 18/09/2015		Exclusivamente: Serviço de Encomendas Expressas
Resultado da Análise da documentação: Divulgação das inscrições deferidas	28/09/2015	16h00	Endereço conforme item 1.5

4.6. Documentação exigida, em envelope lacrado contendo:

- 4.6.1. Será exigida para a inscrição uma cópia legível dos documentos listados a seguir, classificados na mesma ordem descrita. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos exigidos, inclusive de comprovação do currículo vitae, sob pena de não homologação da inscrição pela Comissão de Seleção.
- 4.6.2. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do PGPSI;
- 4.6.3. 1 Foto ¾ recente;
- 4.6.4. Certificado de proficiência em língua Inglesa
- 4.6.5. Certificado de proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro não lusófono;
- 4.6.6. Serão aceitos os certificados de proficiências nas Línguas Inglesa e Portuguesa, com validade a partir de 09/2013 emitidos pelo(a):
- 4.6.6.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);
  - 4.6.6.2. TEAP (inglês) área de Humanas/Sociais ([www.teseprime.com.br](http://www.teseprime.com.br));
  - 4.6.6.3. Cambridge, a partir do nível intermediário;
  - 4.6.6.4. Michigan;
  - 4.6.6.5. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



- 4.6.7. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
- 4.7.7.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
- 4.7.7.1.1. Termo de Compromisso de candidato sem diploma - Disponível na secretaria e no sítio do PGPSI;
- 4.6.8. Histórico Escolar do curso de graduação com a média geral acumulada pelo candidato;
- 4.6.9. Certidão de nascimento ou de casamento;
- 4.6.10. Cédula de identidade;
- 4.6.11. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou justificativa eleitoral;
- 4.7.12. CPF;
- 4.7.13. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.7.14. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.7.15. Anteprojeto de pesquisa conforme ANEXO N°07.
- 4.7.16. *õCurriculum vitaeõ* atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação, conforme ANEXO N°06 (1 via encadernada);

**5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

**5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

Atividade	Data	Horário	Local
1ª etapa - Prova de conhecimentos específicos	05/10/2015	8 h às 12 h	Dependências da UFU Campus Umuarama em sala a ser definida pela Comissão de Seleção
Resultado da 1ª etapa	13/10/2015	16horas	Endereço conforme item 1.5
Prazo para Recurso da 1ª etapa	14 a 16/10/2015	8h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h30	Endereço conforme item 1.5
2ª etapa: - Análise histórico escolar + Curriculum Vitae - Anteprojeto de pesquisa	Comissão	Comissão	Dependências da UFU Campus Umuarama em sala a ser definida pela Comissão de Seleção
Resultado final	27/10/2015	16horas	Endereço conforme item 1.5
Prazo para Recurso da 2ª etapa e do resultado final	28 a 30/10/2015	8h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h30	Endereço conforme item 1.5

5.1.1. O Processo de Seleção será realizado no período de **08 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015**, e ficará a cargo de uma Comissão nomeada, na data de aprovação deste Edital, especialmente para este fim e constará das seguintes etapas sequencialmente eliminatórias:

5.1.2. Homologação das inscrições (eliminatória): Análise da documentação entregue em envelope lacrado via Serviço de Encomendas Expressas, para a inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



- 5.1.3. 1ª Etapa (eliminatória): Prova de conhecimentos específicos em Psicologia (valor máximo de 100 pontos): terá duração máxima de 4 horas. Será distinta para cada Linha de Pesquisa, escolhida pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as referências bibliográficas, conforme ANEXO N°03. A prova constará de 08 questões dissertativas, das quais o candidato escolherá somente 04, valendo 25 pontos cada questão. A pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia terá um valor máximo de 100 pontos, conforme ANEXO n° 04;
- 5.1.3.1. Para ser aprovado na primeira etapa, o candidato deverá obter uma nota igual ou superior a 60 pontos;
- 5.1.4. 2ª Etapa (eliminatória) será composta pelas seguintes avaliações:
- 5.1.4.1. Análise do Histórico Escolar da Graduação + Curriculum Vitae (valor máximo de 100 pontos) organizados e ponderados conforme pontuação discriminada nos Anexos n°05 e n°06;
- 5.1.4.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (valor máximo de 100 pontos) a ser organizado e pontuado de acordo com o Anexo n°07;
- 5.1.4.3. A nota final da segunda etapa será calculada pela média aritmética obtida pelos valores dos itens 5.1.4.1 e 5.1.4.2
- 5.1.4.4. Para ser aprovado na segunda etapa, o candidato deverá obter uma nota igual ou superior a 60 pontos;
- 5.1.5. Para ser classificado no Processo de Seleção ao PGPSI, o candidato deverá obter uma nota igual ou superior a 60 pontos calculada pela média aritmética das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapas do Processo de Avaliação;
- 5.1.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão ao ANEXO N°06, de acordo com a seguinte ordem: 1º. Número total de publicações, conforme item H; 2º. pontuação em atividades docentes, conforme item G; 3º. pontuação em atividade profissional não docente, conforme item F.
- 5.1.7. O candidato poderá ser classificado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas oferecidas pelo Programa na Linha de Pesquisa pretendida. Assim, a classificação final dos candidatos respeitará a disponibilidade de vagas nas Linhas de Pesquisa.

## 6. RECURSOS

Os recursos deverão ser protocolados em dias úteis das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h30 no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-graduação em Psicologia - PGPSI Campus Umarama ó Bloco 2C ó Sala 2C54.

Uberlândia- Minas Gerais ó Brasil

6.1. Serão admitidos recursos quanto:

6.1.1. À inscrição;

6.1.2. Ao resultado das etapas I, II;

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias, em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PGPSI; segunda instância, Conselho do IPUFU; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias, deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PGPSI.
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PGPSI.
- 7.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 7.8. Os resultados finais do Processo de Seleção serão homologados pelo Coordenador do PGPSI e divulgados no endereço conforme item 5.1.
- 7.9. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.10. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PGPSI, segundo o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, o Regulamento do PGPSI, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regimento Geral da UFU.
- 7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados;
- 7.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar, até 05 dias antes do início do processo de avaliação, impreterivelmente, à secretaria do PGPSI solicitação de condições especiais.
- 7.13. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 60 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PGPSI. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PGPSI.
- 7.16. Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, aos XX dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 09 de julho de 2015

Prof. Dr. Joaquim Carlos Rossini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**ANEXOS:**

**Anexo 01**

Cronograma de realização do Processo de Seleção ao PGPSI 2016

**Anexo 02**

Ficha de Inscrição

**Anexo 03**

Referências Bibliográficas para a Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia

**Anexo 04**

Pontuação e critérios de correção da Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia

**Anexo 05**

Pontuação do Histórico Escolar da Graduação

**Anexo 06**

Pontuação do *Curriculum Vitae*

**Anexo 07**

Pontuação do Anteprojeto de Pesquisa

**Anexo 08**

Termo de Compromisso de Candidato sem Diploma

**Anexo 09**

Lista auxiliar para conferência da documentação

**Anexo 10**

*FOLDER* - Orientadores, Linhas de Pesquisa e Temas de Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 01

### Cronograma das atividades e Prazos para Recursos

Atividade	Período	Realização	Resultados	Recurso
Inscrições	08/09/2015 a 18/09/2015			
Homologação		24 a 25/09/2015	28/09/2015	29/09/2015 a 01/10/2015
<u>1ª Etapa:</u> Prova de Conhecimentos Específicos	05/10/2015	8h às 12h	13/10/2015	14 a 16/10/2015
<u>2ª Etapa:</u> - Análise histórico escolar - Curriculum Vitae - Anteprojeto de pesquisa	Comissão	Comissão	27/10/2015	28 a 30/10/2015
Resultado Final			27/10/2015	28 a 30/10/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de  
Pós-Graduação em Psicologia

## Anexo 02

### Ficha Única de Inscrição ó Processo de Seleção PGPSI - Turma 2016

No. da Inscrição: \_\_\_\_\_

Identifique-se:

- [  ] Docente egresso da própria IES [  ] Não Docente egresso da própria IES  
[  ] Docente egresso de IES no Exterior [  ] Não Docente egresso de IES no Exterior  
[  ] Docente egresso de outra IES no país [  ] Não Docente egresso de outra IES no país

Já prestou exame de seleção ao PGPSI antes? \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Linha de  
Pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome:		
Endereço Permanente:		
CEP:	Cidade	UF:
Telefone Res.:	Telefone celular:	
e-mail:		
Endereço e telefone para contato:		
<b>Importante:</b> Avisar caso endereço ou telefone mude após a entrega dos documentos para inscrição		
Documento de Identidade (Número, Órgão expedidor, data de expedição):	CPF:	Data de nascimento:
É docente em Instituição Superior? Caso <b>SIM</b> , de qual?		
Desejo inscrever-me para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, - Mestrado ó <b>área de concentração Psicologia</b>		
<b>Linha de Pesquisa</b> de interesse conforme relação e descrição a ser consultada no <i>folder</i> de divulgação do Processo:		
<b>Tema de Pesquisa</b> de interesse conforme relação e descrição a ser consultada no <i>folder</i> de divulgação do Processo:		
<b>Conheço e aceito os termos do Edital e do Regulamento do Programa que regem a seleção ao PGPSI, ao qual me inscrevo por meio desta ficha.</b>		
Local _____ Data _____		
Assinatura _____		
Local de inscrição: Estritamente por meio de Serviços de Encomendas Expressas		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 03

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Linha de Pesquisa	Bibliografia
<b>Processos Cognitivos</b>	Fuentes, D, Malloy-Diniz, L., Camargo, C.H.P., Cosenza, R., [et al.]. (2008). <i>Neuropsicologia: teoria e prática</i> . Porto Alegre: Artmed. Caps. 1; 2; 10; 11; 12; 14. Hofmann, S.G. (2014). <i>Introdução à terapia cognitivo-comportamental contemporânea</i> . Porto Alegre: Artmed. Hogan, T. P. (2006). <i>Introdução à prática de testes psicológicos</i> . Rio de Janeiro: LTC. Caps: 3; 4; 7; 8; 10 Kantowitz, B., Roediger III, H., & Elmes, D. (2006). <i>Psicologia Experimental</i> (8º Ed), São Paulo: Thomson Learning. Caps. 3; 4; 6; 7; 8 Matlin, M. W. (2004). <i>Psicologia Cognitiva</i> (5ª Ed), Rio de Janeiro: LTC. Caps. 1; 2; 3; 4; 7
<b>Processos Organizacionais</b>	Bastos, A.V. B.; Borges-Andrade, J. E., & Zanelli, J. C. (Orgs.) (2014). <i>Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil</i> . Porto Alegre: Artmed, Caps. 7; 8; 16. Cozby, P. C. (2003). <i>Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento</i> . São Paulo: Atlas. Caps.1; 4; 5; 13. Levin, J. (1987). <i>Estatística aplicada a ciências humanas</i> . São Paulo: Harbra. Capítulos: 1;4;5. Pasquali, L. (2010). <i>Instrumentação Psicológica: Fundamentos e Práticas</i> . Porto Alegre: Artmed. Cap. 8. Lívia de Oliveira Borges & Luciana Mourão (Orgs.). (2013). <i>O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia</i> . Porto Alegre: Artmed. Cap. 21. Torres, C.V.; Neiva, E. R. (Orgs.) (2011) <i>Psicologia Social</i> . Porto Alegre: Artmed. Caps. 3; 4.
<b>Processos Psicossociais em Saúde e Educação</b>	Dreher, A. U. (2008). Pluralismo na teoria e na pesquisa: e agora? (E. V. K. P. Susemihl, & E. V. L. Kunze, Trans.). <i>Revista Brasileira de Psicanálise</i> , 42(2), 131-153. Flick, Uwe. (2009). <i>Introdução à pesquisa qualitativa</i> . Porto Alegre: Artmed. Lordelo, E. R., & Carvalho, A. M. Almeida. (2003). Educação infantil e psicologia: para que brincar?. <i>Psicologia: Ciência e Profissão</i> , 23(2), 14-21. Meira, M. E. M. (2012) Para uma crítica da medicalização na educação. <i>Psicologia Escolar e Educacional</i> , 16, 136-142. Rasera, E. F., & Japur, M. (2005). Os sentidos da construção social: o convite construcionista para a Psicologia. <i>Paidéia</i> (Ribeirão Preto), 15(30), 21-29. Scalon, C. (2007). Justiça como igualdade? A percepção da elite e do povo brasileiro. <i>Sociologias</i> , 9(18), 126-149.
<b>Psicanálise e Cultura</b>	Bauman, Z. (1998). <i>O Mal-Estar da Pós-Modernidade</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. Birman, J. (2012). <i>O Sujeito na Contemporaneidade ó Espaço Dor e Desalento na Atualidade</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Crochik, J. L.(2011). <i>Teoria Crítica da Sociedade e Psicologia: Alguns Ensaio</i> . Brasília: Jungreira & Marin Editores. Freud, S. (1980). Totem e tabu. In: Sigmund Freud. <i>Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud</i> . Rio de Janeiro: Imago, vol XVIII. (Original publicado em 1913) Freud, S. (1980) O mal-estar na civilização. In: Sigmund Freud. <i>Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud</i> . Rio de Janeiro: Imago, vol XXI. (Original publicado em 1930) Herrmann, F. A. (2001). <i>Introdução à Teoria dos Campos</i> . São Paulo: Casa do Psicólogo- CETEC. Nazar, J. (Ed.) (2009) <i>As novas doenças da alma</i> . Rio de Janeiro: Cia de Freud; Vitória: ELPV. Peixoto Jr., C. A. (Org.) (2004). <i>Formas de Subjetivação</i> . Rio de Janeiro: Contra Capa. Pereira, M. E. C. (2008). <i>Pânico e desamparo: um estudo psicanalítico</i> . São Paulo: Escuta. Roudinesco, E. (2003). <i>Família em desordem</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 04

Estabelece pontuação e critérios de correção da Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia realizada por candidatos para Seleção ao PGPSI.

- 1º. - A Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia terá duração máxima de 4 horas. Será distinta para cada Linha de Pesquisa, de acordo com a bibliografia fornecida em Edital e versará sobre o conteúdo do programa da Linha de Pesquisa escolhido pelo candidato no ato da inscrição. A prova constará de 08 questões, dissertativas, das quais o candidato escolherá somente 04, valendo 25 pontos cada questão.
- 2º. - A pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos em Psicologia terá um valor máximo de 100 pontos.
- 3º. - Cada questão será corrigida levando-se em conta os seguintes critérios:

Critérios	Pontos	
	Possíveis	Obtidos
1. Exposição do conteúdo de acordo com a literatura sugerida no Edital	7	
2. Domínio do conteúdo apresentado	6	
3. Identificação das principais teorias e pesquisas sobre o tema	5	
4. Linguagem clara e objetiva	5	
5. Correção gramatical do texto	2	
TOTAL	25	

- 4º. - A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 05

Estabelece pontuação do Histórico Escolar da Graduação apresentado por candidatos para Seleção ao PGPSI.

1º. - O Histórico Escolar deverá ser pontuado conforme a tabela abaixo:

<i>MÉDIA GERAL</i>	<i>Pontos</i>						
6,0	1,32	7,00	3,55	8,0	5,77	9,0	8,00
6,1	1,55	7,10	3,77	8,1	6,00	9,1	8,22
6,2	1,78	7,20	4,00	8,2	6,22	9,2	8,45
6,3	2,00	7,30	4,22	8,3	6,45	9,3	8,68
6,4	2,22	7,40	4,45	8,4	6,67	9,4	8,90
6,5	2,45	7,50	4,60	8,5	6,90	9,5	9,12
6,6	2,65	7,60	4,85	8,6	7,10	9,6	9,33
6,7	2,87	7,70	5,10	8,7	7,32	9,7	9,55
6,8	3,10	7,80	5,32	8,8	7,55	9,8	9,77
6,9	3,32	7,90	5,55	8,9	7,77	9,9	10,00

2º. - A pontuação do Histórico Escolar da Graduação terá um valor máximo de 10 pontos.

3º. - A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 06

Estabelece pontuação do *Currículo Vitae* apresentado por candidatos para Seleção ao PGPSI.

- 1º. - O Currículo Vitae a ser apresentado ao PGPSI deve ser organizado da seguinte forma: 1) Dados pessoais, contendo informações referentes a nome, data de nascimento, números de documentos, endereço, telefone, fax e-mail; 2) Descrição dos itens referentes a cada tópico a ser pontuado, com dados informativos sobre o mesmo (área, instituição, data de início e término); e 3) Comprovação documental anexada, numerada individualmente conforme os itens descritos. Os itens do currículo sem comprovação adequada não serão pontuados.
- 2º. - O Currículo Vitae deverá ser pontuado conforme a tabela abaixo. Os comprovantes devem estar numerados conforme a seqüência dos itens descritos. Os itens do currículo sem comprovação adequada não serão pontuados.

A - Titulação (até 10 pontos)		
A1 - Graduação Curso de graduação em nível superior. Comprovado pelo diploma, certificado de conclusão ou Declaração de Provável Formando.		7
A2 - Especialização fora da área da Psicologia Curso de formação profissional lato sensu em Psicologia fora da linha de pesquisa indicada no ato de inscrição. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.		8
A3 - Especialização em Psicologia na linha de pesquisa pretendida Curso de formação profissional lato sensu em Psicologia na linha de pesquisa indicada no ato de inscrição. Comprovada por Certificado de conclusão emitido pela instituição responsável.		10

B - Iniciação Científica (até 10 pontos)		
B1 - IC sem bolsa com duração mínima de 6 meses Atividade de pesquisa desenvolvida sob supervisão de um docente. Comprovado por declaração do docente, especificando o período de realização da pesquisa.		8
B2 - IC com bolsa com duração mínima de 6 meses Atividade de pesquisa desenvolvida sob orientação de um docente. Comprovado por declaração do docente orientador, especificando o período de realização da pesquisa e a agência financiadora.		10

C - Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 04 pontos)		
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de participação emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	1 a 3	2
	4 a 6	3
	7 ou +	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



<b>D - Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (até 6 pontos)</b>		
Participação em eventos científicos tais como congressos, seminários e simpósios promovidos por universidades ou associações científicas. Comprovada por certificado de apresentação de trabalho emitido pela Comissão Organizadora do evento. Não serão pontuadas neste item participação em palestras isoladas.	1 a 3	2
	4 a 6	4
	7 ou +	6
<b>E - Cursos e monitorias em áreas específicas ou afins com carga horária maior de 30 hs (até 10 pontos)</b>		
Participação em monitorias ou cursos em Psicologia ou outras disciplinas científicas afins com carga horária maior de 30 horas. Comprovada por certificado de participação emitido por professor responsável ou coordenação do curso. Não serão pontuados neste item cursos de línguas, informática e assemelhados.	1 a 2	7
	3 a 4	8
	5 ou +	10
<b>F - Atividade profissional não docente (até 8 pontos)</b>		
Atividade profissional comprovada pelo registro da carteira profissional. Atuação autônoma deve ser comprovada por alvará de licença para funcionamento do consultório, ou contrato de locação do imóvel, ou declaração própria na qual conste endereço profissional e período de funcionamento (mês/ano). Não serão pontuadas neste item atividades de estágio e monitoria.	Até 1 ano	2
	De 1 a 3 anos	4
	De 3 a 5 anos	6
	+ de 5 anos	8
<b>G - Atividade docente (até 14 pontos)</b>		
Atividade profissional como docente no ensino superior comprovada pelo registro da carteira profissional. Não serão pontuadas neste item atividades como ministrar palestras isoladas.	até 1 ano	6
	De 1 a 3 anos	8
	De 3 a 5 anos	10
	+ de 5 anos	14



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



H ó Publicação (até 28 pontos)		
H1- Resumos publicados em anais de eventos científicos (até 4 pontos) Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de eventos. Comprovada por meio da apresentação de cópia do resumo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	1-2	1
	3-5	2
	6-8	3
	9 ou +	4
H2 - Artigos completos publicados em periódicos (até 16 pontos) Os artigos deverão ser comprovados pela cópia da primeira folha do artigo e da capa do periódico no qual conste seu ISSN.	1	8
	2	10
	3	14
	4 ou +	16
H3 ó Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (até 8 pontos) A publicação dos trabalhos completos deverá ser comprovada pela apresentação de cópia do trabalho completo publicado e da folha de rosto do meio de divulgação (impressa, digital ou eletrônica)	1	2
	2	4
	3	6
	4 ou +	8

3º. - A pontuação das atividades curriculares terá um valor máximo de 90 pontos.

4º. ó A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



**Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

## Anexo 07

Estabelece a organização e a pontuação do anteprojeto apresentado por candidatos para Seleção ao PGPSI.

- 1º. - O anteprojeto deve permitir a avaliação da capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em uma Linha de Pesquisa do PGPSI.
- 2º. - O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas sem capa, formatadas em espaço simples, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12. Ele deve estar organizado de forma a conter: (a) Título; (b) Introdução - caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área); (c) Método - descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários e procedimentos a serem utilizados; (d) Referências bibliográficas relação das obras citadas, de acordo com as normas da APA.
- 3º. - O anteprojeto que não estiver inserido nos Temas de Pesquisa do orientador pretendido receberá 0 (zero) ponto.
- 4º. - Os anteprojetos que estiverem inseridos nos Temas de Pesquisa do orientador pretendido serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. A pontuação referente ao anteprojeto será de no máximo 100 pontos.

Categoria	Itens avaliados	Pontos	Pontos
Título	Concisão e pertinência	0,5	1,0
	Abstenção no uso de abreviaturas (salvo internacionalmente reconhecidas)	0,5	
Introdução	Clareza do problema a ser estudado	9	34
	Adequação da contextualização na literatura	16	
	Correção e coesão das definições conceituais	9	
Justificativa	Clareza da necessidade do estudo proposto	15	15
Objetivo	Clareza da definição	10	20
	Viabilidade	10	
Método	Adequação	10	20
	Viabilidade	10	
Citação e referência	Adequação das citações	5	10
	Adequação das referências	5	

- 5º. A presente norma entra em vigor na data de sua deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 09 de julho de 2015





## Processo de Seleção Turma 2016 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia

### Anexo 09

#### Lista auxiliar para conferência da documentação

1. A ficha de inscrição está completa?
  - a. - indiquei a Linha de Pesquisa do meu interesse?
  - b. - Indiquei o Tema de Pesquisa de acordo com o *folder*?
  - c. - os dois pontos acima são coerentes?
2. Incluí o certificado de proficiência em Inglês?
3. Elaborei *Currículo Vitae* conforme instruções do ANEXO 06?
4. Anexe as fotocópias de todos os documentos solicitados, inclusive os comprovantes do CV? E estou ciente que é de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos exigidos, bem como a autenticidade dos mesmos, sob pena de não homologação da inscrição pela Comissão de Seleção?
5. Elaborei o anteprojeto conforme instruções ANEXO 07?
6. Toda a documentação está no tamanho de papel A4?

**APRESENTAÇÃO**

O Curso de Mestrado em Psicologia, Área de Concentração em Psicologia Aplicada, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, criado pela Resolução 09/2002/CONSUN em 14/11/2002 - Reconhecido pela Portaria nº 2878 de 24/08/2005; e publicado no DOU em 26/08/2005, tem como objetivo geral a formação de docentes, pesquisadores e Recursos Humanos de alto nível na área de abrangência da Psicologia visando:

- Promover pesquisas que objetivem o desenvolvimento dos estudos psicológicos em geral e de suas aplicações, contribuindo para a melhoria do ensino e para o diagnóstico e soluções de problemas de interesse no campo da Psicologia ou em campos de suas interfaces;
- Formar profissionais com capacidade para realizar pesquisas que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico e para atuar com eficiência no ensino.
- Articular atividades de ensino, pesquisa e extensão em torno de questões relativas ao estudo do comportamento humano inserido nos diversos contextos sociais.

**LINHAS DE PESQUISA**

No Programa de Pós-Graduação em Psicologia são contemplados quatro Linhas de Pesquisa:

- 1) Processos Cognitivos
- 2) Processos Organizacionais
- 3) Processos Psicossociais em Saúde e Educação
- 4) Psicanálise e Cultura

**ATIVIDADES CURRICULARES**

O aluno aprovado em Processo de Seleção do PGPSI e indicado à matrícula no Curso, deverá elaborar, sob orientação do orientador, o plano de estudos antes da matrícula.

Para a obtenção do grau de mestre, o aluno deverá integralizar, pelo menos, 32 créditos, assim distribuídos:

- 08 créditos em componentes eletivos
- 08 créditos em atividade orientada
- 02 créditos em Seminários de Pesquisa
- 02 créditos no exame de qualificação
- 12 créditos na dissertação de mestrado

Prestar exame de qualificação até o 18º mês a partir do ingresso no Programa.

Apresentar e defender a dissertação até o final do 24º mês a partir do ingresso no Programa.

**PROCESSO SELETIVO**

Inscrições: 08/09/2015 a 18/09/2015

Serão exigidos documentos conforme Edital 01/2015/PGPSI, divulgado no sítio [www.pgpsi.ufu.br](http://www.pgpsi.ufu.br)

**INSCRIÇÃO**

O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e telefone e o destinatário na seguinte forma:

*UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Seleção Turma 2016  
Modalidade Pretendida: Mestrado Acadêmico  
Av. Maranhão s/nº - Campus Umuarama  
38408-144 Uberlândia MG*

O candidato deverá se inscrever exclusivamente pelo Serviço de Encomendas Expressas, e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.

A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

**IMPORTANTE**

Para a seleção de 2016, os orientadores do PGPSI poderão, pessoalmente ou à distância, orientar os candidatos na definição do anteprojeto de pesquisa (observando a adequação às linhas/temas de pesquisa dos orientadores) mantendo a autoria pelo candidato.

**OBSERVAÇÕES:**

Em se tratando de estudante em fase final de conclusão do curso de graduação, preencher formulário apropriado comprometendo-se, caso aprovado, a apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

Nº DE VAGAS: - 34

LINHAS DE PESQUISA: CORPO DOCENTE E TEMAS DE PESQUISA

**1- Processos Cognitivos**

Professor/ Orientador	Temas de Pesquisa
Ederaldo José Lopes	- Processos cognitivos - Memória humana em geral - Falsas memórias
Joaquim Carlos Rossini	- Atenção e Memória Humana - Construção de instrumentos de avaliação cognitiva da atenção e da memória operacional - Percepção visual e Psicofísica - Tempo de reação - Processamento cognitivo da informação
Renata Ferrarez Fernandes Lopes	- Terapia Cognitivo-comportamental - Psicologia e Espiritualidade na abordagem cognitiva

**2- Processos Organizacionais**

Professor/ Orientador	Temas de Pesquisa
Áurea de Fátima Oliveira	- Valores organizacionais; - Cultura organizacional; - Vínculos do indivíduo com o trabalho e com as organizações; - Bem-estar no trabalho - Construção de Medidas em Psicologia; - Confiança nas Organizações.
Sinésio Gomide Jr.	- Percepção de justiça nas organizações; - Vínculos do indivíduo com o trabalho e com as organizações; - Saúde organizacional; - Construção de Medidas em Psicologia.

### 3- Processos Psicossociais em Saúde e Educação

Professor/ Orientador	Temas de Pesquisa
Célia Vectore	- Desenvolvimento e aprendizagem infantil; - Contextos de acolhimento infantil; - Intervenção mediacional.
Emerson Fernando Rasera	- O discurso construcionista social em Psicologia: teorias e práticas; - Ações da Psicologia na interface entre Saúde e Sexualidade - Políticas Públicas: interface entre as ciências humanas e saúde
João Fernando Rech Wachelke	- Relações entre estratificação social, opiniões e percepções pessoais da população adulta e de estudantes secundaristas; - Estudo de adesão a crenças ideológicas por meio de levantamentos de dados quantitativos.
Rodrigo Sanches Peres	- O processo saúde-doença-cuidado: aspectos psicológicos sob a ótica de aportes teóricos psicanalíticos
Silvia Maria Cintra da Silva	- Formação e Atuação do Psicólogo Escolar - Psicologia Escolar e Arte

### 4- Psicanálise e Cultura

Professor/ Orientador	Temas de Pesquisa
Anamaria Silva Neves	- Psicanálise, família e processos de subjetivação; - Instituição, comunidade e laços sociais; - Violência, sofrimento e contemporaneidade
Caio César Souza Camargo Próchno	- Corpo e Consumo; - Corpo do Ator; - Análise Institucional do Corpo; - A Fragmentação do Corpo nas artes contemporâneas; - Nietzsche, corpo e potência
João Luiz Leitão Paravidini	- Intervenção em Saúde Mental na infância e adolescência (Prioritária); - Sujeito, família e laços sociais na contemporaneidade; - Psicanálise, psicopatologia e cultura
Luiz Carlos Avelino da Silva	- Subjetividade e a produção da vergonha, humilhação e violência a partir das diferenças significativas: minorias, deficiências, sexualidades e diferenças sociais e trabalho pouco qualificado. - A relação subjetividade e cultura - História da Psicologia e Psicanálise

Disciplinas	No. C.R.	Linhas de Pesquisa
Pesquisas Qualitativas em Psicologia	30/2	Todas
Pesquisas Quantitativas em Psicologia	30/2	Todas
Seminários de Pesquisa	30/02	Todas
Intervenções Cognitivo- Comportamentais nos Transtornos Psiquiátricos	60/4	Processos Cognitivos
Memória Humana: Teoria e Aplicações	60/4	Processos Cognitivos
Comportamento Organizacional	60/4	Processos Organizacionais
Métodos Inferenciais em Psicologia	60/4	Processos Organizacionais
Aprendizagem Mediada em Contextos Educaçãois	60/4	Processos Psicossociais em Saúde e Educação
Psicologia Educacional e o Desenvolvimento Profissional do Educação	60/4	Processos Psicossociais em Saúde e Educação
Psicologia e Saúde	60/4	Processos Psicossociais em Saúde e Educação
Tópicos Especiais em Psicologia e Saúde	60/4	Processos Psicossociais em Saúde e Educação
Psicanálise, Sujeito e Laços Sociais	60/4	Psicanálise e Cultura
Tópicos Especiais em Pesquisa Psicanalítica	60/4	Psicanálise e Cultura
Estágio Docência na Graduação I	60/4	Todas
Atividade orientada I	30/2	Todas
Atividade orientada II	30/2	Todas
Atividade orientada III	30/2	Todas
Atividade orientada IV	30/2	Todas
Outros Componentes		
Exame de Qualificação	30/2	Todas
Dissertação de Mestrado	180/12	Todas
Atividades Complementares (publicação de livros, capítulos de livros, artigos e trabalhos completos em anais de congressos, vinculados às linhas de pesquisa do Programa)	30/02	Todas

### INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia:  
Av. Maranhão, s/n – Bl 2C – Sala 2C54 – Campus  
Umuarama – Uberlândia MG - CEP: 38408-144 – CX  
Postal 593  
Tel/Fax: (34)-3225-8512 (34)-3225-8516  
E-mail: [pepsi@fapsi.ufu.br](mailto:pepsi@fapsi.ufu.br) Site: [www.pepsi.ufu.br](http://www.pepsi.ufu.br)

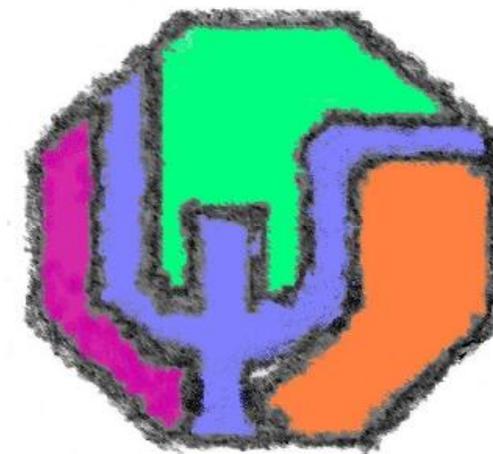


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM PSICOLOGIA



# MESTRADO EM PSICOLOGIA

CONCEITO CAPES: 4



## PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA 2016

INSCRIÇÕES: 08 a 18/09/2015

Prova Específica: 05/10/2015

Resultados finais: 27/10/2015

INÍCIO DO CURSO: MARÇO DE 2016